



**PORTEIRAS**  
PREFEITURA



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Fornecimento de mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos de informática para diversas unidades escolares do Município de Porteiras/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, segundo as descrições do quadro abaixo:

#### Lote 01 - Computador

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Computador PC completo, processador intel core i5 décima geração, 8GB de RAM, HDSSD 500 CIB monitor de 20 polegadas ou superior, fonte ATX 500wats, memória 8GB	UND	10	3.258,45	32.584,50
				<b>Total:</b>	<b>32.584,50</b>

#### Lote 02 - Impressoras

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Impressora Multifuncional LASER MONOCROMÁTICA 3 em 1 (impressora, copiadora e digitalizadora em cores) com duplex automático para impressão, digitação e copia; LCD; resolução máxima 1200 x 1200 dpi; velocidade do processador ; entre 300 e 400 MHz, conectividade 10/100/1000 Base TX, USB 2.0 de Alta Velocidade; PDL prescribe PCL6, (PCL5e, PCLXL) KPDL (PS3), XPS. Itens Inclusivos: 01 cabo USB, 01 cabo de alimentação de energia, software de instalação, manual do usuário e certificado de garantia (12 meses)	UND	1	4.457,43	4.457,43
0002	Impressora Multifuncional (Impressora, Copiadora e Digitalizadora), IMPRESSÃO COLORIDA (tanque de tinta original de fábrica), Conexões USB, Display LCD, Wi-Fi Direct, Frente e Verso Automático, Bivolt, velocidade mínima de impressão: 15ppm. Imprima até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de tintas de reposição original. Tecnologia Heat-Free (ou equivalente). Suporte nativo para Apple AirPrint, Mopria e Google Chromebook para impressão via dispositivos inteligentes. Resolução máxima de impressão em cores. Tamanhos da Folhas - Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Ofício 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6 Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) Envelopes: #10 Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm. Resolução máxima de impressão em preto e branco: 75760 x 1440 dpi. Componentes incluídos - 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo) com 100% da capacidade, Cabo de alimentação, Cabo USB, CD de instalação/Softwares e Guia de instalação rápida, Garantia conforme fabricante	UND	5	2.587,13	12.935,65
				<b>Total:</b>	<b>17.393,08</b>

#### Lote 03 - Mobiliários

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Cadeira em longarina com 3 lugares em polipropileno, cor preto, Assento: L46,5 x A40,5 cm por assento, Encosto: L46 x A30,5 cm por assento, Estrutura: Tubo oblongo preto.	UND	1	467,41	467,41
0002	CADEIRA FIXA ESTOFADA, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com	UND	3	356,97	1.070,91



**PORTEIRAS**  
PREFEITURA



	espessura máxima de 1,5 mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.				
0003	Armário de aço em chapa PA 90; Dimensões: (AxLxP) 1,98m x 0,90m x 0,40m. Pés Reguláveis; 04 Bandejas Internas de altura regulável e capacidade 25 kg/prat (no mínimo). Cor: Cinza Semi-Fosco. Fechadura conjugada à maçaneta (duas chaves)	UND	1	1.003,33	1.003,33
0004	Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico, com 02 Gavetas laterais. Dimensões aproximadas: Tampo retangular: 1200 x 600 mm; Altura: 750 mm; Espessura do tampo: 25,5 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.	UND	3	656,64	1.969,92
0005	Armário de cozinha em aço com 06 portas (03 na parte superior - menores - e 03 na parte inferior- maiores) prateleira interna no compartimento inferior, 01 gaveta, 1 prateleira externa, tampo com espessura de 1,5cm ( no mínimo) revestido com fórmica padrão granito. -Pintura eletrostática a pó na cor Branca. 04 a 06 Pés com sapatas reguláveis. Dimensões mínimas: Altura: 182 cm Largura: 105 cm Profundidade: 45 cm. Dobradiças Metálicas. Corrediças Telescópicas. Puxadores em ABS ou Plástico PP metalizados. Acompanhado com kit de montagem e Manual de Instalação.	UND	3	756,06	2.268,18
0006	Mesa retangular, estrutura em aço carbono, tampo em Granito e pés com ponteiras emborrachadas, 4 cadeiras com assentos estofados revestidos de material sintético e estrutura tubular e pés com ponteiras emborrachadas. Dimensão mínimas do produto: Mesa Largura: 120cm - Altura: 76cm - Profundidade: 70cm - Cadeira Largura: 34cm - Altura: 93cm - Profundidade: 44cm	UND	2	917,63	1.835,26
0007	Mesa Reunião 10 Lugares - Tampo Oval ; Medida: Larg. 2,50 m x Prof. 1,10 m X Alt. 0,74 cm; Tampo em MDP 25mm (no mínimo), revestimento melamínico. Saia: MDP 15 mm (aproximadamente) com revestimento melamínico. Acabamento das bordas com Fita reta de 2 mm. Pés: Estrutura metálica/aço com pintura anticorrosiva de alta resistência, calhas para passagem de fios e Sapatas niveladoras. Fixação do tampo na estrutura metálica: Parafusos e rodofix.	UND	1	1.910,89	1.910,89
				<b>Total:</b>	<b>10.525,90</b>



**PORTEIRAS**  
PREFEITURA



081

**Lote 04 - Notebook**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Notebook tipo Pad 1i, processador tipo Intel Core i5 de 12ª Geração (ou equivalente), 8GB RAM (no mínimo), SSD a partir de 500GB, Tela HD 15,6" e Windows 11 64BI	UND	5	3.903,72	19.518,60
<b>Total:</b>					<b>19.518,60</b>

**Lote 05 - Eletroeletrônicos**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Smart tv led 50", ultra hd 4k com conversor digital 3 hdmi 2 usb wi-fi visual livre de cabos controle remoto único e bluetooth.	UND	4	3.110,43	12.441,72
0002	Caixa de som Ativa 15 Polegadas Profissional 500W com Tripé - player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. caixa com Woofer de 15 polegadas, driver de titânio, 500W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR. Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz, Impedância 4, Amplificador Classe-D, Entrada de microfone P10, Entrada linha P2 e XLR, Entrada de Guitarra P10, Equalizador de duas ou três bandas (Treble e Bass - obrigatórios), Potência RMS 500W, Potência pico 800W, Potência PMPO 2000W, Mp3, lcd, controle remoto, Bluetooth, USB/SD, Tensão 220V, 50/60Hz. Tripé metálico de alta resistência, com regulagem de altura e pés emborrachados	UND	4	1.673,71	6.694,84
0003	Bebedouro/Geláguia de Coluna - 220V. 02(duas) torneiras: 01 de Água Natural e 01 gelada. Reservatório de Água Gelada: 1,8L (no mínimo). Suporta Galões	UND	6	947,67	5.686,02
0004	Ventilador de parede, tipo tufão, 50 a 60cm de diametro (aproximadamente), em Polipropileno/Plástico, altura regulável, 220V, 150W (no mínimo,) 03 velocidades, silencioso, nível A de consumo de energia, oscilação horizontal	UND	11	394,41	4.338,51
<b>Total:</b>					<b>29.161,09</b>

**Lote 06 - Equipamentos Industriais**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Fogão Industrial 04(quatro) bocas com Forno - de Baixa Pressão à Gás (botijão-GLP) - Grelhas em ferro fundido 30cmx30cm - 2(dois) Queimadores Duplos 140mm, 2(dois) Simples 100mm - Bandeja coletora de resíduo, Pintura preta texturizada epóxi de alta resistência, Chapa em aço carbono, Forno de 92L Tampa de Vidro. Pés emborrachados para estabilidade e aderência.	UND	6	1.933,33	11.599,98
0002	Fogão Industrial 6 bocas e forno com porta de vidro de 120 litros acoplado em sua estrutura. Estrutura reforçada, produzida com vincos e dobras para ganho de resistência e rigidez, fabricada inteiramente em aço carbono com pintura eletrostática epóxi. Funcionamento à gás baixa pressão, grelhas 8 pontas 40x40 perfil 8cm e queimadores são produzidos em ferro fundido: os duplos 170mm e os simples 130mm. registros baixa pressão tipo borboleta feitos em zamac ou equivalente. Pés emborrachados para estabilidade e aderência. Acabamento em Pintura Eletrostática Epóxi na cor preto.	UND	2	3.463,88	6.927,76
0003	Bebedouro elétrico industrial com três torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 100L/h, para instalação no piso. CARACTERISTICAS : Termostato com regulagem de temperatura; Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PII) e Redução de cloro (Cl). Corpo em aço inoxidável polido, Três torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas. Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). Serpentina interna em aço inoxidável. Isolamento em EPS. Gás refrigerante R600A ou R134A. Previsões para limpeza, higienização e dreno. Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. Baixo consumo de energia (Nível A), com termostato para controle automático da temperatura da água.	UND	4	3.017,47	12.069,88



**PORTEIRAS**  
PREFEITURA



0822

	Dreno para limpeza da cuba. Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não considerados como itens adicionais. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. 220V/308W. Cordão de alimentação (rabicho) com indicação da voltagem. Certificado pelo INMETRO. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura: 1484 mm; Largura: 703mm; Profundidade: 644 mm. Garantia conforme fabricante				
0004	Liquidificador Industrial 6 Litros, com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. CARACTERÍSTICAS: Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado. Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Interruptor liga/desliga. Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP. Voltagem: 220V. Cordão de alimentação de no mínimo, 1,5 m de comprimento, certificado pelo INMETRO. Garantia Mínima de 1(um) ano a partir da data da entrega, com cobertura integral do equipamento	UND	2	1.346,24	2.692,48
<b>Total:</b>					<b>33.290,10</b>

**Lote 07 - Projetor e tela**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	TELA DE PROJEÇÃO: Tela de projeção com tripé - 100 polegadas (4:3), lona branca tecido matte white com verso preto (ou equivalente); medidas da área de projeção: 2,10 (c) x 1,60 (a) m; altura do tripé: até 2,80 m, tripé de acionamento manual e estrutura metálica de alta resistência	UND	1	866,67	866,67
0002	Projetor multimídia/Data show - 220Volts, Conexões de entrada: HDMI, Consumo de energia de 345W. Resolução nativa: 1024px x 768 XGA. Tecnologia de projeção 3 LCD. Taxa de contraste 15000:1. Tamanho da projeção de 22" - 350", controle remoto	UND	2	3.634,78	7.269,56
<b>Total:</b>					<b>8.136,23</b>

**Lote 08 - Ares-condicionados**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Ar condicionado 24.000btus, 220V (monofásico) - tecnologia tipo inverter (classificação de consumo de energia: A) - características técnicas mínimas: 3 modos de ventilação, função turbo, função timer. Filtro de ar removível, display, controle remoto. Garantia Conforme fabricante	UND	6	4.930,00	29.580,00
0002	Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 36.000 BTU's. Unidade interna - evaporadora Altura máxima: 350 mmL largura máxima: 1200 mm; Profundidade máxima: 250 mm. Unidade externa - condensadora Altura máxima: 840 mm; Largura máxima: 950 mm; Profundidade máxima: 460 mm. Classificação do INMETRO - A. Tecnologia do compressor inverter. Gás refrigerante R410a. Filtro anti-bactéria. Desumidificação. Controle remoto. Unidade evaporadora na cor branca. Funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.	UND	2	7.165,35	14.330,70



**PORTEIRAS**  
PREFEITURA



083

Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220V (monofásico) / 380V(trifásico). Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.					
<b>Total:</b>					<b>43.910,70</b>

**Lote 09 - Conjunto Professor**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	CONJUNTO PROFESSOR - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável, com assento e encosto em Polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. dimensões e tolerâncias da mesa • largura: 1200 mm; • profundidade: 650 mm; • altura: 760 mm. Características da mesa: tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados, revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – bp, acabamento frost, na cor cinza. • topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em pvc (cloreto de polivinila), pp (polipropileno) ou pe (polietileno), acabamento de superfície texturizado, na cor cinza. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm). - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio • sapatas (frontal e posterior) fixadas aos pés através de rebites de "repuxo", • ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza. • nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. • pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Dimensões da CADEIRA • largura do assento: 400 mm; • profundidade do assento: 430 mm; • espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; • largura do encosto: 396 mm; • altura do encosto: 198 mm; • espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; • altura do assento ao chão: 460 mm; • tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. Características da cadeira: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza. • estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo"• ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza	CJ	12	1.061,10	12.733,20
<b>Total:</b>					<b>12.733,20</b>

**Lote 10 - Freezer**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Freezer horizontal 325 litros, 02(duas) tampas, Horizontal, Sistema frost-free (degelo automático). CARACTERÍSTICAS: Gabinete do tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox em chapa 22 (0,79mm); Isolamento do monobloco de poliuretano injetado; Pés: 04 ridzios emborrachados de alta resistência com trava; Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79,mm); Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45mm e densidade mínima de 36 graus celsius. Vedação hermética em todo o perímetro das portas.	UND	7	3.613,78	25.296,46



constituída de gaxeta magnética sanfonada; Puxadores trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de ima resistente ao peso da porta; Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável; Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso; Sistema de refrigeração com unidade compressora selada; Compressor hermético de, no mínimo, 1/3 HP, monofásico 220V; Temporizador para degelo, dotado de compressor hermético monofásico de 220V, com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"); Gás refrigerante R600A, R134A ou R290. Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Garantia conforme fabricante				
<b>Total:</b>				<b>25.296,46</b>

1.2 - A presente contratação fora dividida em lotes. Entretanto, optando-se por participar do lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que compõem cada lote.

1.3 - O futuro Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

1.3.1 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento.

1.4 - O custo estimado total da contratação é de R\$ 232.549,86 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme custos Unitários apostos na tabela acima, considerados os preços praticados no mercado. O valor estimado fora obtido através do PREÇO MÉDIO Unitário, conforme mapa de pesquisas de preços anexadas aos autos.

1.5 - Para dar início ao presente processo administrativo, o Município de Porteiras/CE, através do Setor Competente, procedeu à cotação de preços obtendo o valor estimado para contratação.

1.6 - Os valores estimados da futura contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

## **2 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 - A contratação será realizada nos termos do inciso I, Art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 - A aquisição dos materiais/equipamentos em pauta é necessária e essencial para aprimorar a organização do ambiente hospitalar, para repor equipamentos e materiais desgastados pelo tempo de uso, para subsidiar os profissionais no desempenho das atividades médicas, proporcionando ambiente mais aprazível para acomodação dos usuários.

## **3 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

3.1 - A descrição da solução encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4 - DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO EM LOTES**

4.1 - A segmentação em grupos favorece a flexibilidade no processo licitatório, permitindo que diferentes empresas concorram em categorias específicas, conforme sua capacidade técnica e de fornecimento. Essa abordagem também evita a concentração de contratos em um único fornecedor, reduzindo riscos de atrasos ou falhas no fornecimento. Do ponto de vista da gestão de estoques, a divisão facilita o controle logístico e assegura que os materiais sejam entregues de forma gradual e compatível com o consumo projetado, otimizando o armazenamento e minimizando desperdícios.

4.3 - Por fim, a divisão por lotes ou grupos respeita o princípio da economicidade ao permitir a seleção de fornecedores que ofereçam o melhor custo-benefício em cada categoria de materiais. Essa estratégia também



garante maior alinhamento com as normas da Lei nº 14.133/2021, promovendo uma licitação mais competitiva, transparente e eficiente, de modo a atender plenamente às necessidades dos alunos e funcionários da rede de educação do município de Porteiras/CE.

4.4 - Pelas razões expostas, recomendamos que a contratação seja parcelada em grupos ou lotes, de forma a permitir uma maior competitividade entre os fornecedores, possibilitando que empresas especializadas em determinados tipos de materiais possam participar do processo licitatório. Essa abordagem assegura a aquisição de produtos com melhor custo-benefício em cada categoria, aumenta a eficiência logística na entrega dos itens e minimiza os riscos de desabastecimento, garantindo que o fornecimento seja realizado de forma contínua, econômica e adequada às demandas do município de Porteiras/CE.

## **5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1 - Os materiais/equipamentos objeto da contratação são classificados como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

5.2 - Os fornecimentos serão prestados por empresa(s) especializada no ramo, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos pelo Município de Porteiras, que deverão ser especificados no Termo de Referência.

- A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

5.3.1 - Todos os processos envolvidos na execução desse objeto, sejam de extração, fabricação, utilização ou descarte de materiais e serviços devem estar revestidos da preocupação com a sustentabilidade ambiental e totalmente de acordo com as imposições normativas editadas pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

5.3.2 - A Contratada deverá seguir as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços.

5.3 - A Contratada deverá estar com todas as suas obrigações trabalhistas e fiscais regulares de acordo com as normas estabelecidas pelas esferas Federal, Estadual e Municipal.

5.4 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.5 - Não será aceito a participação de consorciados porque a contratação em epígrafe não possui grande vulto, nem alta complexidade técnica que justifique tal modelo;

5.6 - Sustentabilidade: Atender às exigências determinadas pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

## **6 - DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

6.1 - O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **6.2 - Da entrega e do recebimento dos materiais**

6.2.1 - Os materiais serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela(o) Secretaria/Fundo Municipal Contratante, devendo o mesmo ser entregue junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

6.2.2 - Os bens deverão ser entregues no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

6.2.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os materiais que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6.2.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que o material deverá estar todos em embalagens fechadas.

6.3.5 - Caso o Município venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos materiais.

6.3.6 - O recebimento do(s) materiais será efetuado nos seguintes termos:

6.3.6.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

6.3.6.2 - **Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade dos materiais, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.



086

6.4 - O recebimento definitivo do(s) materiais, não exclui a responsabilidade da licitante vencedora quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

#### **6.5 - Da garantia e prazo de validade do objeto**

6.5.1 - O objeto deste Termo de Referência, em se tratando do fornecimento de materiais/equipamentos, deverá ser novo e de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de materiais resultantes de processo de reforma, recondicionamento e/ou remanufaturamento, devendo ser fabricados de acordo com as normas técnicas e a legislação vigente.

6.5.2 - A execução do objeto deverá estar de acordo com as normas técnicas e a legislação vigente.

6.5.3 - Caso a CONTRATADA apresente o objeto em desacordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência terá o objeto recusado no todo ou em parte.

6.5.4 - O(s) materiais objeto deste Termo de Referência terá garantia do fabricante, já incluso neste período o prazo de garantia legal do Código de Defesa do Consumidor (CDC), contra quaisquer defeitos de fabricação, vícios ou fato do produto, a contar da data do recebimento definitivo e aceitação do objeto, sem quaisquer ônus adicionais para a CONTRATANTE.

6.5.5 - Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 a CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou instrumento congêneres em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, devendo realizar a reposição dos produtos que apresentarem defeitos, avarias ou especificação em desacordo com o Termo de Referência durante o prazo de vigência da garantia no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contado a partir da data da notificação emitida pela CONTRATANTE.

6.5.6 - A substituição do(s) materiais, peças e componentes ofertados deverá ser efetuada sempre com produto original novo, não recondicionado, recomendado e homologado pelo fabricante.

### **7 - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

7.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato

7.5 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.6 - O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no mesmo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.6.1 - O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.6.2 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para o feito.

7.6.3 - O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.6.4 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

7.8 - O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



087

7.8.1 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.9 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço/compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9.1 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.9.2 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.9.3 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.10 - O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.11 - A contratada deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-la na execução do contrato.

7.11.1 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

## **8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1 - O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 - As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital.

8.3 - Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

8.3.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

8.3.2 - Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado;

8.4 - O Contratado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pelo Contratante, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da empresa que a contratou e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos

8.5 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) - SICAF;

b) - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.6 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao



responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.7 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.8 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.9 - Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.10 - É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.11 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.12 - Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13 - Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação, conforme disciplinado no Edital.

## **9 - DO PAGAMENTO**

9.1 - No valor cotado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9.2 - Forma de Pagamento

9.2.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

9.2.2 - Será considerado a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3 - Prazo de Pagamento

9.3.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

9.3.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.4 - Condições de Pagamento

9.4.1 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento.

9.4.2 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.4.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

9.4.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



**PORTEIRAS**  
PREFEITURA



9.4.5 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.4.6 - Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.4.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.4.8 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.4.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

9.4.10 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.10.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4.11 - A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas do(s) futuro(s) contrato(s) correrão por conta de recursos oriundos de recursos do Tesouro Municipal/FUNDEB 30%/VAAT, previstos na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	12.361.0039.1.024.0000	4.4.90.52.00

Porteiras/CE, 17 de abril de 2026.

Maria Edileuza Ferreira Miranda  
Ordenadora de Despesas  
Fundo Municipal de Educação